|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 307/2016**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA, LOCALIZADA NA AV. DR. FRANCISCO PINTO, 317 – BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELA CONGREGAÇÃO REDENTORISTA NORDESTINA – CNPJ - 08.856.098/0002-76.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 197/2016, exarado no Processo nº 0019140-6/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 04 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado na Escola Técnica Redentorista, localizada na cidade de Campina Grande - PB, mantida pela Congregação Redentorista Nordestina – CNPJ- 08.856.098/0002-76

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 03 de novembro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES

**Relator**